

①

993

Érica 01

cx. 261



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

0766060021/44

INTERESSADO: Antonio Marum Eguenia Margarida da Silva

0208/2016

ASSUNTO: Rua Alvaranga Peixoto 21

CÓDIGO:

OUTROS DADOS:

MOVIMENTAÇÕES

SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA	SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01			/ /	15			/ /
02			/ /	16			/ /
03			/ /	17			/ /
04			/ /	18			/ /
05			/ /	19			/ /
06			/ /	20			/ /
07			/ /	21			/ /
08			/ /	22			/ /
09			/ /	23			/ /
10			/ /	24			/ /
11			/ /	25			/ /
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:

Digitizado 0509/17

Arquivo



MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

RIO DE JANEIRO, D. F.

60 021/44

DISTRIBUIÇÃO

D. E. do P. P. 16
29/10/46

S. R.

D. E. do P. P. 16

D^{tor} - S. P. 16

2 7
N. 646

REGISTRO GERAL DE IMOVEIS
8.º OFICIO

Rua 1.º de Março, 39-1.º
DISTRITO FEDERAL

Exmo Sr. Diretor da Diretoria do Dominio da União



Devolvo a V. Excia., devidamente registradas e acompanhadas de copias das respectivas transcrições, as escrituras de compra do predio e terreno n. 21, á rua Alvarenga Peixoto e do terreno junto edepois daquele predio, feitas pela União Federal a Antonio Marum e Eugenio Margarido Silva e sua mulher, respectivamente, lavradas em notas do tabelião do 23º officio desta cidade, e que acompanharam os officios números 397 e 399, de 5 do corrente mez, dessa Diretoria.-

Saudações atenciosas

0 official,

Wandem Lima

Rio de Janeiro, 25 de Maio de 1944.-

38 420/44. Alvarenga 11-5-44

60.021/44

Junto a este o pro-
cesso protocolado com
o n.º 38420/44

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA TERRA
SEÇÃO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
CÃO DE PR...

6 Junho 44

Felício Luna

Vista
Aguardando

Junto em frente o ofício n.º
11446 de 9/6/44 ao Registro Geral
de Imóveis (5.º Ofício) protocolado
com o n.º 68003/44, com documen-
tos.

19 Junho 44

Felício Luna

Vista
Aguardando

Deve ser autorizada a fazen-
da arrendatária, iniciada pela folha
25, ofício 401 de 5/5/44, visto não ter
relação com este ofício e o 38420/44 e
que foi registrada, fazendo-se outro
autorizada a fazer a este processo, 7.888/43 e 95350/43.
Sem efeito - fecha de cancelamento 28/12/44.
Alfredo Viana
ALFREDO VIANA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Proc. 68003/44

5 18
J. M. Antunes
A. P. Nunes
2
J. M. Antunes

Em tempo: A parte preliminar deste processo e' o de nr 108.005/43, e vai até a fl. 8., a qual deve ser desanexada do 38420/44 e anexada a este 68.003/44. Ao 38420/44 faze-se por anexar os processos 71.888/43 e 95380/43, que dizem respeito áquele, isto é, ao 38420/44.

Secção de Cartório, 28/2/44
Alberto Brasil
A. C. 1398

A' D. Nuncy para organizar em partes por folhas as escrituras acima dadas e trazer em tomo ao R. B. J. anexando copias das rubricas.

Delegacia do S. P. U. no D. F.
S. Cd; 1 de 1 de 1944
HINDEBURGO DIAS CAVALCANTI
Chefe

Aqui se enuncia em facta por pág. 1133 os documentos que se achavam anexos ao presente processo (fls. 13 a 21) e fôrtes as fls 21 a 40 as copias dos mesmos.

Delegacia do S. P. U. no D. F.
S. Cd; 1 de 1 de 1944
ARACIL FERNANDES
AUX. ESC. JAL

Tesouro Nacional
Brasil
Réis 1.000
Imposto do Selo

Dr. Luiz Guaraná
Tabelião do 23º Ofício de Notas
Adolpho Mattos Filho
Esc. aut Dec. 2727 3-10-40
Rosário 106 - Rio

23º Ofício de notas. Tabelião Dr. Luiz Guaraná, Rua do Rosário 106, Rio de Janeiro.

1º TRASLADO

Carimbo
Registro Geral de I-
veis
Nº 25.127
8º Ofício

Livro -55-

Fls. -85vº-

ESCRITURA publica de compra e venda de terreno situado na rua Alvarenga Peixoto, junto e depois do nº 21, em Vigario Geral, neste Distrito Federal, que entre si fazem Eugenio Margarido Silva e sua mulher como outorgantes vendedores, e a União Federal como outorgada compradora, conforme o processo protocolado no Tesouro Nacional sob o nº 95.350 de 1943 na forma abaixo:-

SAIBAM quantos esta escritura virem, que aos dez (10) dias do mez de dezembro do ano de mil novecentos e quarenta e tres, da Era Cristã, nesta cidade do Rio de Janeiro, capital da Republica dos Estados Unidos do Brasil, em a Av. Aparicio Borges, ~~no~~ ~~Edificio~~ ~~Borges~~, no Edificio do Ministerio da Fazenda, no 5º andar, sede da Diretoria do Dominio da União, onde a chamado fui vindo eu, Adolpho Mattos Filho, escrevente juramentado do 23º oficio de notas devidamente autorizado nos termos do decreto lei nº 2727 de 31 de outubro de 1940 e sendo aí presentes partes entre sí justas e contratadas, de um lado como outorgantes vendedores Eugenio Margarido Silva e sua mulher D. Maddalena Margarido Silva, brasileiros, proprietarios, domiciliados e residentes nesta cidade á rua Caning nº 19; e de outro lado como outorgada compradora a União Federal, representada ex vi legis digo ex vi de disposição legal, pelo bacharel Agripino Gomes Veado, procurador da Diretoria do Dominio da União do Ministerio da Fazenda

(tesouro Nacional), todos meus conhecidos e das testemunhas pelos próprios, do que dou fé, bem como de me haver sido esta distribuída pelo bilhete que fica arquivado. E perante as mesmas testemunhas, pelos outorgantes vendedores me foi dito: Primeiro.- Que eles são senhores e legítimos possuidores do terreno situado na Rua Alvarenga Peixoto junto e depois do numero vinte e um (21), em Vigário Geral, Distrito Federal, o qual houveram por escritura publica lavrada aos 11 de setembro de 1937, no livro cento e trinta (130) paginas 76v. a 77v, no cartorio do 15º officio de notas da Capital Federal (tabelião Olegario Mariano) de d. Perciliana Braga de Carvalho, titulo esse devidamente registrado sob o numero de ordem 191 na folha nº 42 do livro 3 de transcrição das transmissões do oitavo (8º) officio do registro de imóveis da Capital Federal. Segundo.- Que são os seguintes os caracteristicos do imóvel: forma retangular; área, seiscentos e setenta e cinco metros quadrados (675m²,00) frente e fundos mede dez metros (10) em alinhamentos paralelos; profundidade, sessenta e sete metros e cinquenta centimetros (67,50) em alinhamentos perpendiculares ao da frente; confrontações: frente, para a rua Alvarenga Peixoto, lado direito, terreno de propriedade da União Federal; fundos com uma rua projetada; lado esquerdo com terreno de propriedade de Eduardo Ruêda; Terceiro.- Que o citado imóvel se acha livre e desembaraçado de todo e qualquer onus judicial ou extrajudicial, hipoteca legal ou convencional, ou ainda, qualquer outro onus real. Quarto.- Que pelo presente instrumento vende o imóvel já descrito á outorgada, de hoje para sempre, pelo preço liquido de sete mil e quinhentos cruzeiros (Cr\$ 7.500,00) que os outorgantes receberão em moeda corrente na Tesouraria do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Publicas, servindo de plena e geral quitação o recibo que da mesma quantia passar naquela repartição, estando a despesa devidamente empenhada sob o numero duzentos e quarenta e nove (249) verbaculo cinco (5) anexo vinte (20) decreto 5120 de 19-12-1942, consig-

nação segunda (2º) sub-consignação 04 (33), orçamento do Ministério da Viação e Obras Publicas, Departamento Nacional de Obras de Saneamento, exercício de 1943, constante o mencionado Empenho de Despesa de fls. 2 do Processo protocolado no Tesouro Nacional sob o nº 95.350 de 1943. Quinto. Que assim por força deste instrumento e da clausula constituti, cedem e transferem á outorgada o dominio, posse direito e ação que até este momento tinham sobre o imóvel ora vendido, obrigando-se os outorgantes por si, seus herdeiros e sucessores a fazer a presente venda boa, firme e valiosa, a todo e qualquer tempo e a responder pela evicção. Sexto. Que finalmente, o presente contrato só se tornará perfeito e acabado após o seu registro pelo Tribunal de Contas da Republica (art. 25 do decreto lei nº 426 de 12 de maio de 1938) não se responsabilizando a União Federal por indenização de qualquer especie naquele digo especie si aquele Tribunal denegar registro. Pela outorgada, a União Federal, representada na forma acima citada foi dito que aceitava a presente venda que lhe é feita nos termos e condições em que a presente escritura está redigida. Não paga imposto de transmissão por ser venda feita pela União Federal, Pelos outorgantes vendedores foram apresentados os documentos competentes com os quais se prova nada dever ás fazendas municipal e federal. Em tempo, a outorgante mulher é representada neste ato por seu marido conforme procuração de 3 de julho de 1937 lavrada pelo 2º tabelião desta cidade, a fls. 14v do livro nº 664 que fica registrada neste cartorio. Assim o disseram e outorgaram pedindo-me lhes lavrasse esta escritura em minhas notas o que fiz a qual sendo-lhes lida e ás testemunhas, Augusto Martinho das Chagas e Manoelito Lemos, perante mim que a subscrevo e assino. Adolpho Mattos Filho.- Assinados: Eugenio Margarido Silva. Agripino Gomes Veado. Augusto Martinho das Chagas.- Manoelito Lemos.-.-.-.-.-. TRASLADADA hoje.- E eu, (a) Adolpho Mattos Filho, escrevente ju-

ramentado subscrevo e assino em publico e raso.-

-EM TESTEMUNHO (rubrica)AMF DA VERDADE

(a) Adolpho Mattos Filho

Achava-se inutilizado um selo de Rs. 200 de Educação e Saúde por um carimbo do Tabelião do Sr. Dr. Luiz Guaraná.

REGISTRO GERAL DE IMOVEIS
8º Ofício
Rua 1º de Março, 39 -1º
Distrito Federal

NUMERO 25.128

PROTOCOLO 1 B

Pagina 241

CERTIFICO que o titulo junto foi apresentado no dia 22 de Maio de 1944; CERTIFICO que foi ele registrado no Lº 3 K, da transcrição das transmissões, sob o n. de ordem 11.224, a pagina 16; CERTIFICO, finalmente, que sobre o imovel ora transcrito não pesam hipotecas nem onus reais reconhecidos por lei neste Registro. Rio de Janeiro, 22 de Maio de 1944. O Oficial:

(a) Waldemar Loureiro

Carimbo

Emolumentos e selos Cr\$ Nihil
Selos do Registro....." _____
Taxa d'água....." _____
Certidões e selos....." _____
TotalCr\$ _____

8º Registro de Imoveis
Rua 1º de Março, 39-1º
Distrito Federal
Dr. Waldemar Loureiro.

Talão Nº 11740

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Emblena da República
Registro Geral de Imoveis
8º Ofício da Capital Federal

O Dr. Waldemar Loureiro oficial do 8º Ofício
do Registro de Imoveis, da Capital Federal.

CERTIFICA que a fls. 16, do livro nº 3 K, foi registrada hoje,
sob o numero de ordem 11.224 a aquisição do imovel sito á Rua
Alvarenga Peixoto, predio e terreno nº 21, na freguezia de Ira-
já

- em que figura como adquirente União Federal, representada,
ex-vi de disposição legal, pelo bacharel Agripino Gomes Veado,
procurador da Diretoria do Dominio da União, do Tesouro Nacional
e como transmitente Antonio Marum, libanês, solteiro, comercian-
te, residente nesta cidade, à rua São Cristovão n. 1183
- servindo de titulo a escritura de venda de 19 de outubro de
1943, lavrada em notas do 23º Ofício desta Cidade (Lº 56, fls.
25), pelo escrevente juramentado Adolfo Matos Filho, na séde da
Diretoria do Dominio da União, á rua Pedro Lessa, 27 6º andar
-pelo valor de Cr\$ 34.000,00

São os seguintes os caracteristicos e confrontações do imovel
predio assobradado, feitio de platibanda, tendo de frente, no
porão, 3 mezaninos e no pavimento superior 3 portas e entrada
ao lado por uma varanda ladrilhada e forrada, para a qual dão
2 portas; construção de uma vez de tijolo e coberto de telhas
tipo francês, medindo 7ms30 de frente por 13ms95 de comprimento
e divide-se em duas salas, quatro quartos forrados e assoalha-
dos, cosinha e privada ladrilhados; no quintal existe tanque.
Edificada em terreno com portão de ferro e gradil de cimento na

na frente e nos lados e fundos murado, medindo 10mso de largura por 67ms50 de comprimento, confrontando à direita com os fundos da rua Dr. Bulhões Marcial, fazendo frente agora para a Estrada Rio Petropolis, à esquerda com terreno sem numero, junto e antes do predio 25, antigo lote 4. Adquirido por compra ao espolio de Engracia Perpetua da Silva Ferreira, por escritura do 3º Ofício de notas desta Cidade (1º 1274, fls. 59), registrada neste cartorio no Lº 3 D, fls. 147, n. 3.534, Rio de Janeiro, 22 de Maio de 1944. O Oficial:

(a) Waldemar Loureiro

Handwritten notes and signatures:
211
23
J. A. Mattos
J. A. Mattos
J. A. Mattos

Dr. Luiz Guaraná

Carimbo Tabelião do 23º Offício de Notas

Adolpho Mattos Filho

Esc.aut Dec.2727-3/10/40.

Rosario 106 - Rio

23º Offício de Notas. Tabelião Dr. Luiz Guaraná. Rua do Rosario 106, Rio de Janeiro.

1º TRASLADO

ESCRITURA DE

Lº -56-

compra e venda de terreno e bemfeito-

Fls. -25-

ria situado na rua Alvarenga Peixoto

Carimbo

nº 21, em Vigario Geral, neste Distri-

to Federal, que entre si fazem, Anto-

nio Marum, como outorgante vendedor,

Registro Geral de

e a União Federal, como outorgada com-

Imoveis

pradora, conforme o processo protocola-

Nº 25.128

do no Tesouro Nacional sob o nº 71.888,

8º Officio

de 1943.

S A I B M quantos esta escritura virem, que aos dezenove dias do mês de Outubro do ano de 1943, da Era Christã, nesta cidade do Rio de Janeiro, capital da Republica dos Estados Unidos do Brasil, em á rua Pedro Lessa nº 27-6º andar, séde da Diretoria do Dominio da União, onde a chamado vim, eu, Adolpho Mattos Filho, escrevente juramentado do 23º Officio de Notas, devidamente autorizado nos termos do decreto-lei nº 2.727, de 31 de outubro de 1940, e sendo aí, compareceram partes justas e contratadas: de um lado, como outorgante vendedor o sr. Antonio Marum, sirio, digo, Marum, libanez, comerciante, solteiro, maior, domiciliado e residente nesta cidade, á rua de São Christovão numero 1.183, portador da carteira de identidade, modelo 19, de numero 124.348/124.348, de 25/8/41, e do outro lado, como outorgada compradora a União Federal, representada ex-vi de disposição

legal, pelo bacharel Agripino Gomes Veado, procurador da Diretoria do Domínio da União do Tesouro Nacional; todos meus conhecidos e das testemunhas, também minhas conhecidas, do que dou fé, bem como de me haver sido esta distribuída pelo bilhete que fica arquivado. E perante as mesmas testemunhas, pelo outorgante vendedor, me foi dito: Primeiro - que é senhor e legítimo possuidor do terreno e respectiva bembeitoria situado na rua Alvarenga Peixoto, numero vinte e um (21) em Vigario Geral, freguesia de Irajá, neste Distrito Federal, o qual houve por escritura publica de compra e venda, passada sob o nº 528, a fls. 59 do livro nº 1274, nas notas do 3º Ofício de Notas, desta Capital, Tabela Antonio Carlos Penafiel, - do espolio de Engracia Perpétua da Silva, titulo esse devidamente registrado no 8º Ofício do Registro Geral de Imoveis da Capital Federal, sob o nº 3.534, a fls. 147 do livro 3-D, de Transcrição das Transmissões. Segundo que são os seguintes os caracteristicos do imovel: predio asso-
bradado, de feitio platibanda, tendo de frente, no porão, tres mezaninos e no pavimento superior tres portas e entrada ao lado por uma varanda ladrilhada e forrada, para a qual dão duas portas; construção de uma vez de tijolo e coberto de telhas tipo francês; mede de largura, pela frente, 7,30 metros, de comprimento 13,95 metros, divide-se em duas salas, quatro quartos forrados e assoalhado, cosinha e privada ladrilhados, no quintal existe tanque, edificado em terreno com portão de ferro e gradil de cimento na frente e nos lados e fundos murado, e mede de largura na frente dez metros e de comprimento sessenta e sete metros e cincoenta centímetros, confrontando, pelo lado direito, com os fundos da rua doutor Bulhões Marcial, fazendo frente, agora, para a Estrada Rio Petropolis, pelo lado esquerdo, com terreno sem numero, junto e antes do predio nº 25, antigo lote 4. - O prédio foi adquirido por contrução propria e o terreno, por compra á Companhia Predial Sul América, por escritura de dez de feverei-

Tesouro Nacional
Brasil
Réis 1.000
Imposto do Selo

Carimbo
Dr. Luiz Guaraná
Tabelião do 23º Ofício de Notas
Adolpho Mattos Filho
Esc. aut Dec. 2727 -3-10-40
Rosário 106 - Rio

MINISTÉRIO DA FAZENDA

ro de 1917, em notas do 7º Ofício, desta cidade, registrada no 3º Ofício, no livro 3-M, a fls. 113, sob o nº de ordem 11.595. Terceiro - que o citado imóvel se acha livre e desembaraçado de todo e qualquer onus judicial ou extrajudicial, hipoteca legal ou convencional, ou, ainda, qualquer outro onus real; Quarto - que pelo presente instrumento vende o imóvel já descrito á outorgada, de hoje para sempre, pelo preço líquido de trinta e quatro mil cruzeiros (Cr\$ 34.000,00), que o outorgante receberá em moeda corrente, na Tesouraria do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Publicas, servindo de plena e geral quitação o recibo que da mesma quantia passar naquela Repartição, estando a despesa devidamente empenhada sob o nº 250, verba 5-20 - Decreto-lei 5.120 de 19-12-1942, consignação segunda, Desapropriações e aquisições de imóveis, sob consignação 04 (33). Orçamento do Ministério da Viação e Obras Publicas - Departamento Nacional de Obras de Saneamento - exercício de 1943, constando o mencionado "Empenho de Despesa" a folha quinze do processo protocolado no Tesouro Nacional sob o nº 71.888/43; Quinto - que, assim, por força deste instrumento e da clausula "constituti", cede e transfere á outorgada o dominio, posse, direito e ação que até este momento tinha sobre o mesmo imóvel, ora vendido, obrigando-se o outorgante por si, seus herdeiros e sucessores a fazer a presente venda bôa, firme e valiosa, a todo e qualquer tempo e a responder pela evicção; Sexto - que, finalmente, o presente contrato só se tornará perfeito e acabado após o seu registro pelo Tribunal de Contas da Republica (art. 25 do decreto-lei 426, de 12 de maio de 1938) não se responsabilizando a União Federal por indenização de espécie alguma, si aquele Tribunal denegar o registro.- Pela outorgada, a União Federal, representada na forma citada, foi dito que aceitava a presente venda que lhe é feita nos termos e condições em que a presente escritura está redigida. Não paga imposto de transmissão nem selo proporcional, na forma das disposições vigentes, por ser ven-

da feita a União Federal. Pelo outorgante vendedor foram apresentados os documentos competentes com os quais prova nada dever ás fazendas Municipal e Federal.- Assim o disseram, e outorgaram, pedindo-me lhes lavrasse esta escritura, em minhas notas, o que fiz, a qual sendo-lhes lida e ás testemunhas, Augusto Martinho das Chagas e Manoelito Lemos, acharam conforme e assinam. Foram-me apresentadas e ficam arquivadas as certidões dos 9º e 10º distribuidores, bem como as do registro de interdições e tutelas, provando nada haver contra o outorgante nem contra o imovel ob-
jéto desta escritura; e a quitação seguinte: - "Serviço Federal de Aguas e Esgotos. O prédio á rua Alvarenga Peixoto nº 19, antigo 21, inscrito em nome de Antonio Marum, está quite com a taxa de consumo d'agua por hidrometro dos exercicios de 1935 a .. 1941. Taxa de saneamento ainda não tem esgoto. Secção de Lançamentos, 29 de setembro de 1943. Alfredo Claro da Bôa Morte. -Of. Adm. - Visto - W. Barbosa. Chefe da Secção.- Recebedoria do Distrito Federal. Visto - S.P.A. - 30 Set. 1943. Pelo chefe - Abelardo Torres.- Procuradoria Geral da Fazenda Publica. Dos róis de devedores das taxas de consumo dagua por hidrometro até 1934 não consta divida pelo predio nº 19, antigo 21 da rua Alvarenga Peixoto. Secção da D. Ativa, 12 de outubro de 1943. (Rubrica ilegivel). Visto, 18-10-1943. Jorge de Godoy". -(Seláda com Cr\$ Cr\$ 17,20).- Eu, Adolpho Mattos Filho, escrevente juramentado, a escrevi e assino. Adolpho Mattos Filho. E eu, Luiz Guaraná, Tabelião, a subscrevi. - Antonio Marum. Agripino Gomes Veado. Augusto Martinho das Chagas. Manoelito Lemos.- TRASLADADA hoje. E eu, Adolpho Mattos Filho Tabelião substituto, a subscrevo e assino.

EM TESTEMUNHO (rubrica)A.M.F. DA VERDADE.

(a) Adolpho Mattos Filho.

Achava-se inutilizado 1 selo de Rs200 de Educação e Saúde por um carimbô do Tabelião do Sr. Dr. Luiz Guarana.

13
25
9
25
atunes.

REGISTRO GERAL DE IMOVEIS

8º Ofício

Rua 1º de Março, 39 - 1º

Distrito Federal

NUMERO 25.127

PROTOCOLO 1 B

Pagina 240

CERTIFICO que o titulo junto foi apresentado no dia 22 de Maio de 1944; CERTIFICO que foi ele registrado no Lº 3 K, da transcrição das transmissões, sob o n. de ordem 11.223, a pagina 15; CERTIFICO, finalmente, que sobre o imovel ora transcrito não pesam hipotecas nem onus reais reconhecidos por lei neste Registro. Rio de Janeiro, 22 de Maio de 1944. O Oficial:

(a) Waldemar Loureiro

Carimbo

Emolumentos e selos Cr\$ Nihil

Sêlos do Registro... " -

Taxa água..... " -

Certidão e selos.... " -

TotalCr\$ -

8º Registro de Imoveis

Rua 1º de Março, 39 - 1º

Distrito Federal

Dr. Waldemar Loureiro

Talão Nº 11739

REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO
BRASIL

Emblema da
República

Registro Geral de Imoveis
8º Ofício da Capital Federal

O Dr. Waldemar Loureiro oficial do
8º Ofício do Registro de Imoveis,
da Capital Federal.

C E R T I F I C A que a fls. 15, do livro nº 3-K, foi re-
gistrada hoje, sob o numero de ordem 11.223, a aquisição do i-
movel sito á Rua Alvarenga Peixoto, terreno situado junto e de-
pois do nº 21, na freguezia de Irajá

- em que figura como adquirente a União Federal, representada
ex-vi de disposição legal, pelo bacharel Agripino Gomes Veado,
procurador da Diretoria do Dominio da União, do Ministerio da
Fazenda (Tesouro Nacional)

- e como transmitente Eugenio Margarido Silva e sua mulher Mad-
dalena Margarido Silva, brasileiros, proprietarios, residentes
nesta cidade, à rua Caning 19

- servindo de titulo a escritura de venda de 10 de dezembro de
1943, lavrada em notas do 23º Ofício desta cidade (Lº 55, fls.
85v), pelo escrevente juramentado Adolfo Matos Filho, na séde
da Diretoria do Dominio da União, à Avenida Aparicio Borges,
no Edificio do Ministério da Fazenda, 5º andar

- pelo valor de CR\$ 7.500,00

- São os seguintes os caracteristicos e confrontações do imovel
Terreno medindo 10mso de largura por 67ms50, de extensão, com

a área de 675ms2, confrontando á direita com terreno da adquirente, à esquerda com terreno de Eduardo Ruêda e nos fundos com uma rua projetada. Adquirido de Perciliana Braga de Carvalho, por escritura de 11 de Setembro de 1937, em notas do 15º Ofício desta cidade, registrada neste cartório no Lº 3, fls. 42, nº 191. Rio de Janeiro, 22 de Maio de 1944. O Oficial:

(a) Waldemar Loureiro.



MINISTÉRIO DA FAZENDA

68003/44

29
H. Antunes.
25
H. Antunes.

Colo em novamente prosseguir a anexa:
- com as de cum entos de fls. 2 a 12
que constituirão o processo de nº 108005/43
ficando o processo nº 58003/44 cum-
tando as folhas 13 a 40.
- com a de do Sr. chefe de delegacia

Delegacia do S. P. U. no D. F.
S. Ed. 25 de 9 de 1946
HINDEBURGO DIAS CAVALEANTI
Chefe

Procede-se de acordo com o acima
proposto, fazendo-se os anexos

Delegacia do S. P. U. no D. F.
Em 25 de 9 de 1946
NILSON DE CARVALHO REZENDE
CHEFE

Em cumprimento ao despacho
do Sr. chefe desta Delegacia, desanexei deste
os documentos de folhas 2 a 12 que constitui-
rão o processo protocolado sob o número 38.420/44.
Remunerei e rubriquei a paginação
do presente processo, de folhas 1 a 29.

P. D. - D. S. P. U., em 21-X-46.

Heleodoro Antunes Gomes.
HELEODORO ANTUNES GOMES.

Trabalhador II

Em tempo: o processo 108.005/43
está anexado ao de nº 38.420/44.

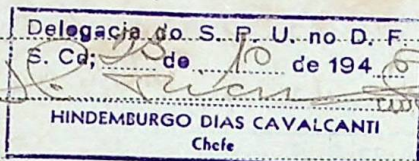
Data supra.
Heleodoro Antunes Gomes.

Visto.

P. D. D. S. P. U. 21/10/46
Folício Lima
Subt. Encargado.

As folhas 2 a 5 do presente têm em
abranxadas e anexadas ao processo
nº 38 420/44.

comunicado do Sr. Chefe de Delegacia



Faz-se a desmembrar, sucessivamente
propriedade.
D. P. D.



Desanexei deste as folhas
2, 3, 4 e 5 que constituem o processo nº 68.003/44
o qual juntei ao de nº 38 420/44, em cumprimen-
to ao despacho supra, do Sr. Chefe desta
Delegacia.

Remunerei e rubriquei de fls. 2 a 25.

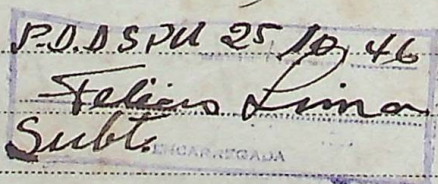
P. D. - D. S. P. U., em 25-X-46.

Heleodoro Antunes Gomes.

HELEODORO ANTUNES GOMES.

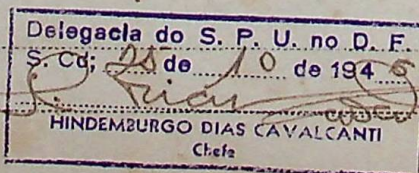
Trabalhador VI

Visto.



Ficando sendo organizado o registro de propriedade
mortal, para que o processo deve ser encami-
nhado a D. C. do S. P. U.

comunicado do Sr. Chefe de Delegacia



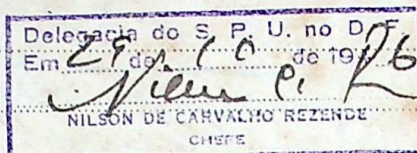


MINISTÉRIO DA FAZENDA

68003/44

126. Ruz
26

A' D e L. S. P. U.



à S. R.



Desanexei do presente processo, as fls. de ns. 11 a 24, referentes as cópias das escrituras e respectivas transcrições, as quais se acham arquivadas na pasta nº 1187, e renumerei o referido processo.

II) Assim proponho que o mesmo seja arquivado por estar findo.

Seção de Registro 6 de novembro de 1946.

Polycarpio José de Paula
Cont. Int. Cl. "H".

De acordo. Estando findo o assunto tratado suscitado, e pronto, e não mais em arquivamento.



De acordo com o parecer da S.R., sou pelo arquivamento do processo. À disposição do S. Diretor do S.P.U.



+ + +

De acordo.

Acquire-se





MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
Secretaria do Patrimônio da União – SPU
Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Rio de Janeiro – SPU/RJ
Serviço de Gestão Estratégica (Projeto Acervo Documental) e DIRIN (Arquivo)

CONSULTA/EMPRESTIMO/ PROCESSOS DO ARQUIVO E PROJETO ACERVO		ARQUIVO E PROJETO ACERVO
ÓRGÃO/SETOR SOLICITANTE SPU/RJ Projeto Acervo		DATA DA DEVOLUÇÃO: ____/____/____ RENOVADO ATÉ: ____/____/____ RENOVADO ATÉ: ____/____/____
TELEFONE/ RAMAL		
SOLICITANTE / MATRÍCULA SIAPE		
ESPECIFICAÇÕES DO DOCUMENTO E/OU PROCESSO 0768.060.021/44 EUGENIO MARGARIDO DA SILVA. Rua ALVARENGA Peixoto n. 21 Cx. 201 PASTA ROSA 993		LOCALIZAÇÃO: CAIXA 228/17 / EST. 17 Kardex CAIXA ____ / EST. ____ CAIXA ____ / EST. ____ CAIXA ____ / EST. ____ CAIXA ____ / EST. ____ CAIXA ____ / EST. ____ MAP. ____ / GAV. ____ MAP. ____ GAV. ____ MAP. ____ / GAV. ____ MAP. ____ / GAV. ____ MAP. ____ / GAV. ____
DATA	RETIRADA	PROJETO ACERVO/ARQUIVO
	ASSINATURA DO SERVIDOR/SOLICITANTE	 Paulo Rangel David Matrícula SIAPE 06115632
		ASSINATURA DO SERVIDOR
	CARIMBO/ASSINATURA CHEFE IMEDIATO	